Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/80

EMENTA: Aprova a Representação nº 01/80, do Prefeito Municipal, de extinção do Distrito de Alvorada do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovada a Representação nº 01/80, do Sr. Chefe do Executivo Municipal, de extinção do Distrito de Alvorada do Iguaçu, cuja sede será inundada pela represa de Itaipu.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de junho de 1980

(a) Aguinello Fávero Haus
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 13 / 6 /1980
Narzira G. Heiss
NARZIRA GUERRA HEISS
Escrevente Datilógrafa